TRAMONTINA SUDESTE S.A.

CNPJ n° 61.652.608/0001-95 - NIRE: 35300195272 - Barueri - SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local: 08 de outubro de 2025, às 15h00min. (quinze horas), na sede social da Companhia sita na Av. Aruanã, nº 684, Bairro Tamboré, em Barueri, SP. 2. Participantes: Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Ildo Paludo e, Secretário: Sr. Joselito Gusso. 4. Convocação e Publicações: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, §4º, da Lei n. 6.404/76. 5. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da ata: 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; 2. As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e, 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. 6. Ordem do dia: 1. Emissão de notas comerciais escriturais; e 2. Contratação de assessor para desempenhar as respectivas funções. 7. Deliberações: A Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes, no que coube, aprovou: 1) A emissão de notas comerciais escriturais de emissão da TRAMONTINA SUDESTE S/A, CNPJ/MF nº 61.652.608/0001-95, perfazendo o montante total de R\$ 17.295.811,23 (dezessete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte e três centavos), com vencimento em 02 de dezembro de 2029, contados da data da respectiva emissão; e 2) A contratação do assessor para desempenhar as respectivas funções; ficando a diretoria da Sociedade autorizada a negociar os demais termos referente aos itens 1 e 2. 3) As notas comerciais escriturais contarão com garantia de cessão fiduciária de determinadas aplicações financeiras a serem constituídas, tudo aprovado por unanimidade. Fica ainda a Diretoria Executiva autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da emissão das notas comerciais escriturais e contratação do assessor. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, os quais declararam, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas, reconhecendo a validade da Assembleia independentemente de convocação formal, nos termos do artigo 124, §4º da Lei n. 6.404/76. Barueri, SP, em 08 de outubro de 2025. (ass.) Ildo Paludo - Presidente; Joselito Gusso - Secretário; p/ CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; p/ BEMPAR Participações Ltda., Joselito Gusso; e, p/ DLT Participações Ltda., Renato Tramontina. 9. Autenticação: A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Barueri, SP, 08 de outurbo de 2025. Ildo Paludo - Presidente, Joselito Gusso - Secretário, JUCESP, Certifico o registro sob o nº 1,361,073/25-1 em 23/10/2025 da empresa TRAMONTINA SUDESTE S.A., NIRE nº 35300195272, protocolado sob o nº SPJ2500138617. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov. br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280293846. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

